



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 024/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 559/2012, que “Dispõe sobre a criação da Semana Estadual de Prevenção e Combate a Verminose.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro de 2013.

Deputado **HERMINIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 27/02/2013
Horas 8:30
Por [Assinatura]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 559/2012

Dispõe sobre a criação da Semana Estadual de Prevenção e Combate a Verminose.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção e Combate a Verminose.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO